INDICAÇÃO Nº 148/2022
Data: 18 de março de 2022

Ementa: indica ao Executivo Municipal, em especial a Secretaria de Educação, a instalação de aparelhos de ar condicionado nas novas salas de aula da Escola Criança Feliz, localizada na região central desta cidade.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito, apresentando sugestão deste Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Educação, a iniciar os trâmites necessários, visando o atendimento desta Indicação.

Sugerimos que a Secretaria Municipal de Educação viabilize a instalação de ar-condicionado nas novas salas da Escola Municipal Criança Feliz, considerando as altas temperaturas que estão ocorrendo com frequência em nossa cidade, objetivando oportunizar a qualidade no atendimento aos alunos.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, 18 de março de 2022

RAFAEL HEINRICH
Vereador